



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

CNPJ: 36.620.380/0001-04 - Data de Criação: 05/02/2020

Endereço: Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, 1108, CEP: 44.085-132, Sim, Feira de Santana- Bahia.

Telefone: (71) 99248-7135

Endereço eletrônico: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Ricardo Silva Caldeira

Endereço: Rua Poetisa Cora Coralona, 165, Apto. 302, Santa Tereza, Salvador-ba, CEP 40265-070.

RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA CPF: 647.311.465-34

email: ricardocaldeiragfteam@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto “JAGUARARI FIGHT”.

Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;

Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;

Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar o **JAGUARARI FIGHT**, válido para o ranking estadual do ano de 2024, atendendo as exigências do órgão máximo, bem como do COB, nos padrões de eventos nacionais e internacionais. Objetivando a ampliação de competidores no município de Jaguarari e regiões próximas do interior da Bahia, fomentando novos atletas para participação nas Olimpíadas de 2028.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Muaythai Tradicional foi incluído no COI e COB como modalidade olímpica para as olimpíadas de 2028 em Los Angeles-EUA. Dessa forma, a FMTT dá a partida para a reorganização da modalidade no estado.

Além disso, a prática de esportes é a principal ferramenta de combate as doenças e um importante aliado a vida saudável. Sua prática é muito frequente na faixa de idade entre 15 e 27 anos, em que mais de 50% dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- ✓ Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na estado.
- ✓ Realizar cerimonia de premiação através da entrega de medalhas.
- ✓ Promover o crescimento da modalidade no estado, com a participação de 6 municípios no evento.

Essas ações visam o fortalecimento da modalidade no nosso estado e busca ampliar o número de atletas e praticantes no interior da Bahia, especificamente no município de Jaguarari e regiões próximas, cadastrando todos os profissionais que atuam nessa modalidade, propiciando desenvolvimento técnico e a profissionalização do esporte com melhor qualidade.

Diante dos dados apresentados e considerando que o Muaythai é uma modalidade com grande identificação por pessoas de ambos os sexos e todas as idades, propomos a parceria com a Sudesb, tendo em vista que o fomento é de grande importancia e relevância para o desenvolvimento da modalidade esportiva no nosso estado.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto JAGUARARI FIGHT.
Ação 2. Divulgação do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme descriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto. Critério de Aceitação: Confeccionar medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com

o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do JAGUARARI FIGHT.	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de Evento realizado	Etapa	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	03	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos atletas de Muaythai na estado.	Indicador 3: N° de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos no evento.	150	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Realizar cerimonia de premiação através da	Indicador 4: N° de atletas inscritos	Atletas	Relatório de inscritos e relatório Fotográfico	50	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

	entrega de medalhas.					
	Meta 3: Participação de 6 municípios do interior da Bahia.	Indicador 5: Nº de Municípios participantes	Municípios	Relatório de inscritos no evento.	6	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O **JAGUARARI FIGHT** será realizado em 3 etapas, conforme abaixo:

Etapla I: FESTIVAL MUAYTHAI, realizado na Quadra poliesportiva de Jaguarari, localizada no Bairro Padre Eugênio, Jaguararí - Bahia, no dia 19 de outubro 2024.

Etapla II: CURSO DE REGAS DE MUAYTHAI, realizado na Quadra poliesportiva de Jaguarari, localizada no Bairro Padre Eugênio, Jaguararí - Bahia, no dia 19 de outubro 2024.

Etapla III: COMPETIÇÃO MUAYTHAI; realizado na Quadra poliesportiva de Jaguarari, localizada no Bairro Padre Eugênio, Jaguararí - Bahia, no dia 20 de outubro 2024.

O **JAGUARARI FIGHT** contará com a presença dos principais atletas e professores da modalidade do município de Jaguarari e regiões, supervisionado pela Diretoria Técnica da FMTT – Federação Baiana de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia, servindo para fomentar o esporte e ampliar o número de adeptos da modalidade no estado da Bahia.

A execução das estruturas do evento consiste na montagem de estrutura própria para cada etapa. Para o Festival Muaythay Tradicional, e a competição serão necessárias a montagem de 300m2 de tatames, gradills, conjuntos de mesas e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, carpete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

Na produção do **JAGUARARI FIGHT** serão utilizados estrtututas de eventos nacionais e internacionais, visado a adaptação dos praticantes de acordo com os padrões utilizados pelas entidades internacionais.

As solenidades de premiações serão ocorrerão ao final de cada evento. A entidade providenciará a confecção de medalhas personalizadas e troféus alusivos ao evento, visando a entrega a título de premiação aos competidores. Apenas os participantes da 3ª etapa (50 atletas) irão receber medalhas a título de premiação.

Durante as 3 etapas estima-se a participação de 150 participantes inscritos, na faixa etária de 16 a 44 anos, com público geral em aproximadamente 400 pessoas. A etapa I terá início as 8hrs e previsão de término as 12h. Etapa II iniciará às 14h com a previsão de termino às 19h. Etapa III, o evento terá início as 9h com a previsão de término as 16h.

A efetividade do projeto se dará com a realização do projeto **JAGUARARI FIGHT**, nos dias 19 e 20 de outubro de 2024.

G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Agosto de 2024
2	Divulgação do Evento	Setembro e Outubro de 2024
3	1ª Evento – FESTIVAL MUAYTHAI	19 de outubro de 2024
4	2ª Evento – CURSO DE REGAS DE MUAYTHAI	19 de outubro de 2024
5	3ª Evento – COMPETIÇÃO MUAYTHAI	20 de outubro de 2024
6	Solenidade de Premiação	19 e 20 de outubro de 2024
7	Prestação de Contas	novembro de 2024

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida
Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente
Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:
Igual a 100% - Meta Cumprida
Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARAGLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA
AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO
AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 19 e 20 de outubro 2024
Vigência: 122 (cento e vinte e dois dias)
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DEDESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS						
1. Receitas					Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				300.120,00	300.120,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00
Total Geral de Receitas					300.120,00	300.120,00
2. Despesas					Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários				0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte				0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação				0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)					0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS (27,8%)				0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)				0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)				0,00	0,00
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)				0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)				0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias				0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário				0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas				0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF				0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN				0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00	0,00
2.2	Custos Diretos	Diária	Quantidades	Valor unit.	1º mês	Valor total
2.2.1	INFRAETRUTURA					
2.2.1.1	Locação de Boxtruss Q15 6,00x3,00m	1	2	3.200,00		6.400,00
2.2.1.2	Locação de Boxtruss 2,00x2,00m	1	2	2.200,00		4.400,00
2.2.1.3	locação de gradis 2,00 x 1,00	2	100	130,00		26.000,00

2.2.1.4	Prismas tamanho 2,00 x 0,70cm, dupla face, em poliamida com adesivo fosco	2	40	270,00	21.600,00
2.2.1.5	Sonorização com 01 técnico full time, mesa 12 canais, 1 notebook, 3 microfones s/ fio, 08 Lines Vertical Array e 02 Subwoofers 18	2	2	6.200,00	24.800,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 6,00 x 3,00 com acabamento em ilhós.	1	2	3.000,00	6.000,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para Backdrop impressa digitalmente, formato 2,00 x 2,00 com acabamento em ilhós.	1	2	1.800,00	3.600,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Bandagens, caneleiras e protetores de antebraços (kit)	1	60	200,00	12.000,00
2.2.3.2	Capacete de proteção	1	60	230,00	13.800,00
2.2.3.3	Luvras (pares)	1	60	220,00	13.200,00
2.2.3.4	Colete protetor de torax (hogu)	1	60	380,00	22.800,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital personalizada com 9,00 x 9,00 x 4mm	1	50	42,00	2.100,00
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados em aço metal, com base de madeira com 15,00cm x 10 mm e base com 08cm x 4cm	1	10	450,00	4.500,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisa Polo em algodões tamanhos P, M e G com impressão em policromia com as logo marcas do evento	1	70	45,00	3.150,00
2.2.5.2	Camisas em malha dry fit com impressão em policromia frente e costa	1	150	40,00	6.000,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço cadastramento, credenciamento e suporte técnico especializado para atletas, professores, técnicos, incluindo palestrantes	1	2	7.000,00	14.000,00
2.2.6.2	Iluminação geral com técnico operador e kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento e extensões elétricas (etapas Rainhas e Capacitação Técnica)	1	2	6.600,00	13.200,00
2.2.6.3	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (árbitros, cronometrista, juízes laterais, comissários, Anoucer, Diretor de evento, Diretor técnico, Coordenador técnico e coordenação geral, serviços gerais)	1	1	17.500,00	17.500,00
2.2.6.4	Serviço de buffet para eventos esportivos (bebidas, frutas e lanches)	1	3	4.500,00	13.500,00
2.2.6.5	Serviço de cobertura fotográfica por etapa (03 profissionais)	1	3	6.000,00	18.000,00
2.2.6.6	Serviço de produção de vídeo em full HD por etapa com edições e cortes (02 profissionais)	1	3	7.190,00	21.570,00
2.2.6.7	Serviço de locação, montagem e desmontagem da estrutura para cursos e workshops (Montagens de mesas e cadeiras, retroprojektor, notebook, sonorização, tatames)	1	2	6.000,00	12.000,00
2.2.6.8	Divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas do material digital (Banners, Cards etc.) – Pacote com inserções e impulsionamentos. Período do evento	1	2	4.000,00	8.000,00
2.2.6.9	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, palestrantes, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	1	12.000,00	12.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				89.197,00	300.120,00
Total Geral de Despesas				89.197,00	300.120,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
Única parcela	R\$ 300.120,00 (Trezentos mil e cento e vinte reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 19 e 20 de outubro de 2024.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

RICARDO SILVA CALDEIRA

Presidente da Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da SIDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 20/08/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silva Caldeira, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 21/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00096586662** e o código CRC **38FE9F8E**.